

- REGULAMENTO DIVAS RUN PRIMAVERA

## 1 - A COMPETIÇÃO

1.1) O Evento Esportivo DIVAS RUN PRIMAVERA, doravante denominado EVENTO, será realizado na Rua Riocentro S/N (essa rua fica atrás do Hotel Hilton e próximo ao Shopping Metropolitano) – Barra da Tijuca – RJ, no dia 24 de novembro de 2024 em qualquer condição climática, com participação de mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2) O EVENTO é será realizado nas modalidades: 5k Corrida com chip e 5k Caminhada sem chip.

1.3) O EVENTO é de realização e organização da CORRE;

## 2 – CRONOGRAMA

Abertura da Arena e Guarda-volumes 06h00

Aquecimento 07h15

Largada PCD 07h25

Largada Corrida 07h30

Largada Caminhada 07h35

Início Premiação 08h30

Encerramento 10h00

2.1) A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes no respectivo horário.

## 3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1) Ao participar deste EVENTO, a ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

É de responsabilidade da ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2) Ao participar deste EVENTO, a ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3) Haverá, para atendimento emergencial as atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.4) A ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5) A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6) Serão colocados à disposição das ATLETAS inscritas, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.7) A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8) A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

3.9) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelas ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura as ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10) Ao se inscrever para o EVENTO a atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. A ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, que tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.11) Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

3.12) O posicionamento escolhido pela ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.

3.13) A ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.14) É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.15) A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pela ATLETA inscrita no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

3.16) Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.17) Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo de lugar, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.18) A ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro

por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.19) Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhuma ATLETA.

3.20) A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidadas.

3.21) Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensas, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pelas respectivas Confederações ou Federações esportivas.

3.22) Poderão ser realizados exame antidoping para as ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO.

3.23) Quanto ao serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica a participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu tênis, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente a participante que se trata de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos mesmos.

3.24) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações as participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

#### 4 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.

4.1) As inscrições poderão ser feitas através do link de inscrição disponível no site e nas mídias sociais do Corre Eventos, e estão sujeitos a cobrança de taxa de conveniência, cobrada pelo prestador do serviço de inscrição online terceirizado na Internet.

4.2) As inscrições para o evento poderão ser realizadas individualmente

ou em grupos:

4.3) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.4) Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

4.5) A inscrição só será considerada efetivada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento da ficha.

4.6) O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

4.7) A ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.8) Ao se inscrever no EVENTO a ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.9) Não haverá reembolso das inscrições, caso a atleta desista de participar do evento. O Kit é intransferível.

## 5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1) Ao se inscrever e pagar a taxa de inscrição a ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2) O Kit de Participação do evento somente será entregue as ATLETAS regularmente inscritas e, portanto, estará vinculado à taxa de inscrição. O Kit tem itens de uso obrigatório conforme o evento ao qual a atleta se inscreveu.

5.3) Na retirada do kit será recebido o tamanho da camisa escolhido no ato da inscrição.

5.4) NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO, NEM APÓS O MESMO.

5.5) A entrega dos KITS as atletas será feita em local, dias e horários a ser informado nos meios de divulgação do evento.

5.6) A entrega será para todas as atletas inscritas, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.

## 6 - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA E DA CAMINHADA

6.1) A competição está dividida em 2 níveis de competição conforme os detalhes abaixo: 5k Corrida e 5k Caminhada

6.2) CONDUTA - As competidoras deverão: manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono informar à organização.

6.3) LARGADA - Na largada a atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação da organização.

6.4) CORRIDA - É de responsabilidade da atleta manter-se no percurso; a atleta pode correr ou caminhar; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que aparentar perigo para ela mesmo ou outra poderá ser desclassificada e retirada da Competição (Ex.: falta de coordenação motora); não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outras competidoras ou a si própria (Ex.: fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, joias e etc.); a atleta não poderá correr acompanhada de pessoa externa a competição; os percursos tem distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

6.5) CHEGADA - Será considerada a chegada de uma atleta quando a mesma cruzar a linha de chegada; a atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada a atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer

possibilidade a atleta retornar a competição novamente; a atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação das suas adversárias; se houver empate na chegada entre duas ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a CORRIDA e a CAMINHADA durará no máximo 1h30 e sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; a ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

6.6) PREMIAÇÃO - Todas as atletas da CORRIDA e da CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento uma medalha de participação; a ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

6.7) A idade mínima exigida para a participação nos eventos é de 15 anos. Caso a atleta for menor de 15 anos deverá apresentar autorização dos pais por escrito na entrega do kit ou comparecer acompanhado do Pai portando documento.

6.8) CLASSIFICAÇÃO – Apenas as atletas que participarem da Corrida poderão concorrer a premiação de troféus, sendo as 5 primeiras no geral e as seguintes por faixa etária de 5 em 5 anos, sendo premiada as 3 primeiras de cada faixa. Na faixa etária a premiação será pelo tempo líquido.

6.9) Atletas premiadas entre as 5 primeiras no geral não poderão concorrer nas faixas etárias.

A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não será cronometrada e nem terá resultados divulgados.

## 7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: ao se inscrever, toda ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

7.1) "Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer

outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apta e autorizada para competir.

Assumo e expressamente declaro que sou conhecedora de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, quem tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO."

## 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

8.2) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.